



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 09/2023 – P.M.F.R. INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023

Código registro TCE: 715F878745B59EEBE9DEC19D61685CDB11B70B28

EDITAL

O Município de Frei Rogério, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.616.039/0001-09, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura representada pelo Secretário Municipal, Senhor Itamir Gasparini, por meio do Presidente Comissão Permanente de Licitações, torna o presente Termo de Dispensa, de acordo com os art. 25, inc. II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

1. DO OBJETO:

Inexigibilidade de licitação fundamentada no inciso II, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, para formalização de contrato administrativo com a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS DE SC - FACISC, inscrita no CNPJ nº 78.354.636/0001-29, visando a implantação do Programa DEL, voltado para ações de Desenvolvimento Econômico Local do Turismo no município de Frei Rogério/SC.

2. JUSTIFICATIVA:

O Plano de Desenvolvimento Econômico Local de Turismo é um instrumento de planejamento que tem a finalidade de orientar a expansão do setor, estabelecendo as diretrizes, as prioridades, auxiliando assim, na tomada de decisão. Deve, portanto, ser um instrumento técnico para a gestão, coordenação e condução das decisões da política de turismo, além de nortear o setor privado, de modo a dirigir seus investimentos e melhorar a capacidade empresarial e o acesso ao mercado turístico.

Considerando que a administração municipal através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura na busca pelo desenvolvimento turístico do município vê a necessidade da construção e elaboração de um Plano de Desenvolvimento Econômico Local de Turismo tendo por principal objetivo implantar uma política pública, elaborada de forma colaborativa e participativa, executada por etapas distintas, com metodologias e ferramentas estrategicamente adotadas para cada etapa executadas da seguinte forma:

Análise Situacional do Turismo no município;

Nesta etapa, visa-se fazer o diagnóstico do turismo em nosso município, tendo por objetivo realizar o levantamento, a identificação e o registro dos atrativos turísticos, dos serviços e equipamentos turísticos e da infraestrutura de apoio ao turismo, que terá como finalidade ser instrumento base de informações que servirá como subsídio para as etapas posteriores de diagnóstico e prognóstico turísticos, bem como para o plano de ações estratégicas.

Planejamento Estratégico do Turismo;

Nesta etapa de análises será possível identificar como a atividade turística vai construir e gerar valor para o mercado e dará embasamento para a construção do plano estratégico. Fazendo um diagnóstico que servirá como medidas de análise das informações levantadas pela análise situacional, visando identificar os recursos existentes e as potencialidades do município.

Serão diagnosticadas as vocações e segmentos prioritários do destino que poderão ser desenvolvidos como alternativas socioeconômicas. Também será realizada a análise do ambiente interno e externo, sendo possível identificar potencialidades e ameaças, além dos



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

atributos de forças e as fraquezas do destino.

Plano estratégico;

Será considerado o Plano estratégico para o município, sendo estruturado com base nas etapas anteriores da análise e Planejamento da atividade.

Nesta etapa acontece definição da missão, da visão, do propósito e dos objetivos estratégicos do destino turístico de nosso município que serão desdobrados em projetos e ações acompanhados dos indicadores e dos prazos de execução e da indicação de possíveis parceiros de execução.

A estratégia de formulação do Plano deve, necessariamente:

(i) prever a articulação da autoridade responsável pelo desenvolvimento turístico e representantes dos municípios da área, do setor empresarial turístico, de outras instituições cujas funções e decisões afetem direta ou indiretamente o desenvolvimento do turismo e das comunidades afetadas;

(ii) contar com a participação de representantes dessas entidades e da sociedade nas diferentes fases de elaboração do plano;

(iii) facilitar a comunicação e a troca de informação, o consenso sobre os objetivos do plano e o estabelecimento dos compromissos entre as partes; e

(iv) contar com a validação pelo respectivo Conselho de Turismo, bem como pelo MTur.

A elaboração do Plano pressupõe, ainda, uma visão integrada da realidade da Área Turística sob os aspectos relacionados à cadeia produtiva do turismo (produto e mercado) e à gestão do turismo, além daqueles relacionados aos âmbitos social, econômico e ambiental, e à infraestrutura e serviços básicos (saneamento básico, energia elétrica, comunicação, acessos e transportes). O mesmo deverá propor objetivos, metas e diretrizes para o desenvolvimento da atividade turística, visando à melhoria da qualidade de vida das populações residentes na área selecionada, que resultem em um documento com informações necessárias à caracterização da situação atual, identificando seus problemas e oportunidades e definindo estratégias e ações.

3 - EXECUTANTE:

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS DE SANTA CATARINA - FACISC, associação privada, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 78.354.636/0001-29, com sede na Rua Visconde de Cairu, 391, 3º andar, Estreito, Florianópolis-SC, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Sergio Rodrigues Alves.

4 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Justifica-se a contratação da FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS DE SANTA CATARINA – FACISC, por a mesma em 2011, elaborou e implantou o Programa DEL com o objetivo de atender à crescente demanda das associações locais, principalmente de municípios de pequeno e médio porte com economia subdesenvolvida, por um programa de desenvolvimento econômico local sustentável.

O Objetivo do Programa DEL é aumentar a competitividade e a capacidade de transformação dos municípios catarinenses a partir de uma estratégia sustentável e de longo prazo, que fortalece a economia local e melhora a qualidade de vida dos munícipes.

Outro fator relevante é a singularidade com as características do DEL Turismo, no que se refere a metodologia de campos de competência e do Green Destinations, não sendo suprida essa característica por outro fornecedor.

4 - VALOR:

Para a execução do objeto, o Município pagará a importância de **R\$ 110.000,00 (cento**



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

e dez mil reais), mediante a execução e apresentação do objeto, a serem pagas em até 15 dias, posterior a emissão da nota fiscal devidamente atestado por servidor competente, de acordo com o descrito na tabela abaixo:

Produtos	Descrição	Prazo	Desembolso
Produto 1	Plano de Trabalho: Planejamento e cronograma dos Trabalhos; Relatório contando os resultados das atividades descritas no item Parte I – Análise do quadro institucional	60 dias	20%
Produto 2	Relatório contendo os resultados das atividades descritas no item Parte II – Análise situacional do turismo no município	30 dias	20%
Produto 3	Relatório contendo os resultados das atividades descritas na Parte III – Planejamento estratégico do turismo.	60 dias	10%
Produto 4	Relatório contendo os resultados das atividades descritas no item Parte IV – Formulação da política de turismo	60 dias	20%
Produto 5	Monitoramento da gestão do turismo, contendo a consolidação dos relatórios anteriores.	60 dias	20%
Produto 6	Seminário final e Versão final do Plano de desenvolvimento econômico local para o turismo, contendo o Resumo Executivo e o registro dos processos de participação pública e validação do Plano.	60 dias	10%

6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Em relação aos preços, verifica-se que eles estão compatíveis com contratações similares realizadas por outros municípios, salvo, suas peculiaridades e dimensões do objeto, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa com a execução deste contrato correrá de acordo com as dotações específicas do orçamento fiscal do Município para o exercício de 2023.

Entidade – Prefeitura Municipal de Frei Rogério.
09.002 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura / Departamento de Turismo
2.048 - Manut. das Atividades Voltadas ao Turismo
3.3.90.00.00.00.00 – 2.500.0000.0000.00.

6 - DO PRAZO CONTRATUAL:

A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

7. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação: a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos

8. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos: a) Termo de Referência; b) Proposta Técnica DEL Turismo; c) Parecer Jurídico; d) Documentos para a Habilitação;

9. DO FORO:

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Inexigibilidade, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Curitiba/SC.

10. DA DELIBERAÇÃO:

Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e encaminhada a autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Frei Rogério/SC, 21 de março de 2023.

Itamir Gasparini
Secretário Municipal de
Turismo e Cultura

Marcos Ribeiro
Presidente
Comissão Permanente de Licitação